



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ATO DA SEGUNDA SECRETARIA

28ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

Unai (MG), 12 de setembro de 2022.

REGISTRO DE VOTAÇÃO POR PROCESSO NOMINAL:

Conforme disposições dos artigos 266 e 268 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai – MG, procedo ao registro da votação dos senhores Vereadores referente ao turno único de votação nominal do **Requerimento n.º 565/2022**, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB) e Outros que, nos termos regimentais, **solicita o sobrestamento do Projeto de Lei n.º 103/2022** que “institui no âmbito da Regularização Fundiária do Município de Unai o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social denominado – Minha Casa. E autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município, localizados nos Bairros Mamoeiro e Santa Clara, às famílias selecionadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, na forma e condições especificadas por esta Lei e dá outras providências”, **pelo prazo de até 90 (noventa) dias**.

Votos dos Vereadores:

Andréa Machado (PSD): _____; Diácono Gê (PSDB): _____;
Cleber Canoa (CIDADANIA): _____; Dorinha Melgaço (União Brasil): _____;
Edimilton Andrade (União Brasil): _____; Eugênio Ferreira (PMN): _____;
Nair Dayana (PSDB): _____; Paulo Arara (PSD): _____;
Paulo Cesar R. (União Brasil): _____; Petrônio Nego Rocha (AVANTE): _____;
Professor Diego (CIDADANIA): _____; Rafhael de Paulo (PL): _____;
Ronei N. H. (SOLIDARIEDADE): _____; Tião do Rodo (PSDB): _____;
Valdmix Silva (PSDB): _____.

Observação: para ser aprovada a matéria exige quórum de votação favorável de 2/3 (10 votos dos 15 Vereadores que compõem esta Câmara Municipal de Unai (MG)).

O **Requerimento n.º 565/2022** está (☒) aprovado (☐) rejeitado, em turno único, por (12) votos favoráveis, (0) votos contrários, (2) abstenções e (1) ausências dos Vereadores: Dorinha Melgaço.

VEREADOR CLEBER CANOA (CIDADANIA)
Segundo Secretário.